

# Comissão de Estudantes

## Agrupamento de Escolas de Colos

### 2020/2021

1 - O mandato da Associação de Estudantes é de dois anos.

2 - Cada lista terá de ter 10 elementos e conter a seguinte estrutura:

Presidente

Vice – presidente

Secretário

Dois Vogais

3 - Cada lista terá de apresentar os objetivos, propor actividades e calendarização das mesmas.

4 - A lista a apresentar tem de conter pelo menos um elemento por ano de escolaridade (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º) e deve ser paritária em termos de género.

5 - Cada lista deverá entregar a sua candidatura, em impresso próprio e preenchido em formato digital (disponível na página do Agrupamento), até ao dia 30 de Outubro à professora Paula Pereira, sala 8.

Deve apresentar os seguintes documentos:

- Nome dos elementos que constituem a lista devidamente identificados ( Ano; Turma e cargo a desempenhar);
- Plano de atividades com objetivos e respetiva calendarização.

# Campanha Eleitoral

**Decorrerá entre 2 e 13 de novembro**

- Campanha eleitoral, para a divulgação das listas concorrentes, seus elementos e suas propostas.
- Cada lista terá um espaço próprio atribuído pela direção e **será responsável por ele.**
- Cada lista é responsável pela utilização de meios próprios para publicitar os objetivos, atividades e calendarização.
- A campanha será realizada em todos os intervalos e terminará às 16 horas.
- Todos os elementos das listas serão responsáveis pela sua campanha.

## Dia Reflexão

**16 de novembro (2ª Feira)**

No dia de reflexão não haverá campanha.

## Eleições

**17 de novembro (3ª Feira)**

- As eleições decorrerão na Biblioteca, das 10:00h às 15.30h
- A mesa de voto será constituída por elementos que não pertençam a nenhuma lista, rotativamente ao longo do dia, a convocar entre os dias 4 e 9 de novembro.
- Cada lista pode indicar dois representantes para acompanhar o ato eleitoral.
- A participação de todos os alunos nas eleições tornará possível a formação da Comissão de Estudantes.

# Comissão de Estudantes

## Agrupamento de Escolas de Colos

### 2020/2021

1 - O mandato da Associação de Estudantes é de dois anos.

2 - Cada lista terá de ter 10 elementos e conter a seguinte estrutura:

Presidente

Vice – presidente

Secretário

Dois Vogais

3 - Cada lista terá de apresentar os objetivos, propor actividades e calendarização das mesmas.

4 - A lista a apresentar tem de conter pelo menos um elemento por ano de escolaridade (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º) e deve ser paritária em termos de género.

5 - Cada lista deverá entregar a sua candidatura, em impresso próprio e preenchido em formato digital (disponível na página do Agrupamento), até ao dia 30 de Outubro à professora Paula Pereira, sala 8.

Deve apresentar os seguintes documentos:

- Nome dos elementos que constituem a lista devidamente identificados ( Ano; Turma e cargo a desempenhar);
- Plano de atividades com objetivos e respetiva calendarização.

# Campanha Eleitoral

**Decorrerá entre 2 e 13 de novembro**

- Campanha eleitoral, para a divulgação das listas concorrentes, seus elementos e suas propostas.
- Cada lista terá um espaço próprio atribuído pela direção e **será responsável por ele.**
- Cada lista é responsável pela utilização de meios próprios para publicitar os objetivos, atividades e calendarização.
- A campanha será realizada em todos os intervalos e terminará às 16 horas.
- Todos os elementos das listas serão responsáveis pela sua campanha.

## Dia Reflexão

**16 de novembro (2ª Feira)**

No dia de reflexão não haverá campanha.

## Eleições

**17 de novembro (3ª Feira)**

- As eleições decorrerão na Biblioteca, das 10:00h às 15.30h
- A mesa de voto será constituída por elementos que não pertençam a nenhuma lista, rotativamente ao longo do dia, a convocar entre os dias 4 e 9 de novembro.
- Cada lista pode indicar dois representantes para acompanhar o ato eleitoral.
- A participação de todos os alunos nas eleições tornará possível a formação da Comissão de Estudantes.